

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 423/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 23792/2016, e Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, para Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5.

Art. 2º A transformação da função comissionada tratada no artigo 1º não gerará aumento de despesa.

Art. 3º O quadro de função comissionada da Secretaria de Orçamento e Finanças passa a ser o constante do Anexo desta portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente